



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0211569-85

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

211.569/ 01F

MATRÍCULA Nº 211.569

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA n° 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO DI PRISMA, situado à Rua Adolpho Bertoldi, n° 349, em Curitiba-PR, com frente para a Rua Adolpho Bertoldi, localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 59,08 m², sendo 41,88 m² de área no pavimento térreo e 17,20 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 41,88 m² de área de implantação da construção e 38,12 m² de área livre destinada para jardim e vaga de automóvel, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 21 (vinte e um), da Quadra n° 39 (trinta e nove), da Planta Moradias Rio Bonito, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 60,00 metros de distância da esquina com a Rua Humberto Bertoldi, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Adolpho Bertoldi, n° 349; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote n° 20; pelo lado esquerdo, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote n° 22 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote n° 36; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: RICARDO LOURENÇO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Darci Vargas, n° 1.148, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.493.311/0001-56.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula n° 209.331, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em Curitiba-PR, em 11 de novembro de 2019, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento n° 249/2013. (Prot. 624.354, de 12/11/2019. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79). Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp

R-1/211.569 - Prot. 634.134, de 31/03/2020 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato n° 8.4444.2281423-8, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Araucária-PR, em 20 de março de 2020, no âmbito

SEGUE NO VERSO

MATRICULANº
211.569

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 31/07/2023
Código de Autenticidade: 7WS4JIS29VGG



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0211569-85

RUBRICA

FICHA

211.569/ 02F

CONTINUAÇÃO

prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/211.569 - Prot. 753.356, de 03/07/2023 - (CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 26 de junho de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00905071C), que fica arquivado nesta Serventia, ÁVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, WILLIAN MATHEUS DOLAVAL PEREIRA (CPF/MF n° 102.581.909-81), regularmente intimado, na forma do § 1° daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 27261/2023, sobre o valor de R\$230.522,86, em 16/06/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS n° 1400000009448868-7 no valor de R\$461,05, em 18/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00).. Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

fsr

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **31/07/2023**
Código de Autenticidade: **7WS4JIS29VGG**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0211569-85

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 211569, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2023. (JD)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.vJMVP.4Pr74-LapO9.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **31/07/2023**
Código de Autenticidade: **7WS4JIS29VGG**